

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 44
2.ª Sessão Legislativa	Data: 2023.11.10
2023/2024	Hora: 11:00 — 12:20
Ordem de Trabalhos: Assuntos Diversos	

MESA DA AR	
Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	Edite Estrela
Secretários	Maria da Luz Rosinha
	Duarte Pacheco
	Palmira Maciel
	Lina Lopes
Vice-Secretário	Joana Sá Pereira
	Helga Correia
GOVERNO	
Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
GRUPOS PARLAMENTARES	
PS	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
PSD	Joaquim Miranda Sarmiento
	Hugo Carneiro
CH	Pedro Pinto
	Rui Paulo Sousa
IL	Rodrigo Saraiva
PCP	Paula Santos
BE	Pedro Filipe Soares
DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO	
PAN	Inês Sousa Real
L	Rui Tavares
Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo	
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano	

Súmula n.º 44 (deliberações)

Conferência de Líderes Extraordinária de 10 de novembro de 2023

O Presidente da Assembleia da República (PAR) explicou que tinha convocado a presente Conferência de Líderes (CL) a título extraordinário por ter entendido que seria útil, na sequência da comunicação do Presidente da República, após a reunião do Conselho de Estado, de 9 de novembro.

O PAR salientou que o Presidente da República tinha decidido fazer a publicação do decreto de demissão do Governo no início de dezembro, em data ainda incerta, mas subsequente à aprovação final global do OE, por ser esse o momento em que se entende que o respetivo processo legislativo pode ser dado como concluído (não sendo necessário aguardar pela promulgação), evitando-se a caducidade da respetiva proposta de lei.

Do exposto, o PAR considerou que se podiam retirar os seguintes efeitos práticos:

- A discussão orçamental prosseguirá com a calendarização prevista, nos mesmos prazos, independentemente dos ajustamentos que forem necessários às audições, não se sabendo se a metodologia do Governo será a discussão com os ministros ou com os Secretários de Estado, e com votação final global do documento a 29 de novembro;
- O Governo mantém-se em funções, só passando a Governo de gestão no início de dezembro, momento a partir do qual fica limitado à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos;

- Com a passagem a Governo de gestão, as propostas de lei do Governo caducam, mesmo que tenham sido aprovadas na generalidade;
- A AR mantém-se na plenitude das suas funções até à sua dissolução (55 a 60 dias antes da data escolhida pelo PR para realização das eleições), ou seja, em princípio, até 15 de janeiro;
- Até lá, a AR pode fazer todos os tipos de debates, incluindo potestativos e debates europeus, como o debate preparatório do Conselho Europeu previsto para dezembro. Não obstante, o PAR considerou que não parecia fazer muito sentido realizar debates quinzenais com o PM ou setoriais com os ministros, o que não teve objeções;
- Mantém-se a CL agendada para o dia 14 de novembro, para agendamentos para a primeira quinzena de dezembro, e o Governo deve sinalizar até essa data os processos legislativos mais urgentes e prioritários (em especial, transposições de diretivas e outros processos legislativos mais consensuais), tal como os partidos;
- Não parece haver razão para não se marcarem, para o próprio dia 29 ou até 15 de janeiro, as eleições para órgãos externos pendentes, designadamente a de um juiz para o Tribunal Constitucional (TC) e do presidente e vice-presidente do Conselho para a Ação Climática, cabendo aos GP indicar se estão em condições de apresentar candidaturas.

O Líder Parlamentar do GP do PSD concordou que o Governo só deveria agendar o que fosse mais urgente, considerando que tem já uma legitimidade política diferente e admitiu que, até janeiro, ainda haveria um número significativo de plenários. Salientou ainda que, de acordo com o artigo 211.º do Regimento, são os ministros que devem vir à Comissão de Orçamento e Finanças, salvo impedimento pessoal.

O Deputado Pedro Delgado Alves (GP PS) concordou com o agendamento, nesta fase, do que fosse mais urgente ou consensual e,

nesse sentido, sugeriu que fosse solicitado aos serviços um levantamento dos processos legislativos pendentes em cada comissão com indicação do estado em que se encontravam, para efeito de ponderação do que poderá ser objeto de agendamento em CL ou votação em Plenário, até 12 de janeiro. Destacou como processos urgentes a legislação eleitoral para o Parlamento Europeu (PE) e a criação da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial. O Líder Parlamentar do GP da IL concordou com a urgência de alguns processos, nomeadamente a legislação eleitoral para o Parlamento Europeu (PE).

O Líder Parlamentar do GP do CH deu acordo ao que foi referido pelo PAR, com exceção da marcação de eleições para órgãos externos, que considerou que deviam ser adiadas, não fazendo sentido marcá-las agora quando tinham sido tantas vezes adiadas. Concordando embora com o referido pelo PSD, salientou, no entanto, que a legitimidade para aferir o que era consensual do ponto de vista legislativo devia abranger outras forças políticas, que não apenas o PS e o PSD. Questionou ainda o que aconteceria com o processo de revisão constitucional.

A Líder Parlamentar do GP do PCP referiu acompanhar os aspetos salientados pelo PAR, e concordou que com a passagem a Governo de gestão todas as propostas de lei do Governo caem, mesmo as que se encontrem já aprovadas na generalidade, pelo que admitiu que se poderia justificar acelerar alguns processos legislativos, tal como já tinha acontecido no passado. Nessa medida, defendeu a importância de se obter, com antecedência relativamente à próxima CL, um levantamento, comissão a comissão, dos processos legislativos pendentes, para apreciação. Considerou também que os governos de gestão estão mais limitados na sua intervenção, cumprindo à AR assegurar que não ultrapassam esses limites, o que torna especialmente relevante a fiscalização.

O Líder Parlamentar do GP do BE salientou que, tendo havido uma interpretação criativa do que significa a publicação da aceitação da

demissão na página da Presidência da República, o Governo só será demitido no início de dezembro, não se sabendo ainda exatamente em que data. Caducando todas as propostas de lei do Governo nessa data, concordou que é essencial fazer o levantamento dos processos pendentes nas comissões e manifestou disponibilidade, mas não aceitação completa, para levar a Plenário o que o Governo considere urgente e prioritário, desde a generalidade à votação final global. Relativamente às eleições para órgãos externos adiantou não se opor às que fossem urgentes, mas defendeu que não fazia sentido acelerar outras situações. Destacou ainda que a AR só fica limitada após a dissolução, mantendo até lá a totalidade do seu poder legislativo e não podendo ser limitado o poder de iniciativa dos Deputados. Defendeu ainda que a previsão da dissolução não pode constituir uma limitação no que diz respeito ao exercício de direitos potestativos para fiscalização do Governo, aumentando o peso da responsabilidade do crivo democrático.

A Deputada única representante (DURP) do PAN acompanhou também as palavras do PAR, reforçando que a AR deve continuar os seus trabalhos, uma vez que está em pleno exercício de funções, podendo agendar em dezembro e até à dissolução o que entender. Defendeu ainda que além dos agendamentos urgentes e prioritários do Governo, deve ser dada a possibilidade de um agendamento a cada GP e DURP, o que mereceu a concordância do DURP do L.

O Líder Parlamentar do GP do PS concordou que os GP e DURP mantinham os seus direitos potestativos até à dissolução, mas recordou que os agendamentos a fazer apenas podem incidir sobre iniciativas que já tenham cumprido o prazo regimental de 30 dias.

A MAAP concordou com a leitura feita sobre os poderes da AR e a manutenção da calendarização do OE. Adiantou que o Governo indicará as suas prioridades e urgências de agendamento na próxima CL, nomeadamente as transposições de diretivas, mas também tudo o que tenha que ver com o PRR. Destacou a necessidade de conclusão dos

processos legislativos da lei eleitoral para o PE (referindo-se à Proposta de Lei n.º 91/XV/1.^a do GOV), tendo em conta a proximidade das eleições europeias, e da criação da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial.

O PAR concluiu que não havia motivo para não serem concluídos os processos legislativos em curso e assegurou a sua autorização a todas as reuniões de comissão necessárias e indispensáveis para esse efeito. Referiu ainda que a Mesa se encarregaria de contactar cada comissão no sentido de obter o referido levantamento das iniciativas legislativas pendentes.

No que diz respeito à fiscalização do Governo, o PAR referiu não ver cobertura, do ponto de vista político ou de resguardo regimental, para debates com o PM e setoriais com os ministros, mas considerou que todos os demais debates podiam ser agendados, incluindo debates europeus e potestativos. Defendeu ainda que, mesmo depois da dissolução a fiscalização do Governo deve prosseguir, podendo ser agendados debates políticos (mas não potestativos) em Comissão Permanente. Relativamente às eleições para órgãos externos, referiu que a eleição de um juiz para o TC era urgente, uma vez que estava pendente há muito tempo, estando o TC a funcionar com 12 juízes. Relativamente ao processo de revisão constitucional, o PAR assumiu que não era possível, do ponto de vista político e de calendário, concluí-lo nesta legislatura. Quanto aos agendamentos possíveis de propostas e projetos de lei, o PAR referiu que, nesta nova etapa política, se deveria evitar impor o que tivesse oposição frontal/não fosse consensual, tal como tinha sido referido pelo GP do PSD, não usando a AR como palco de campanha política.

Seguidamente, o PAR fez distribuir três documentos:

Sobre eventos previstos até ao final de 2023

- Cerimónia de Entrega do Prémio Direitos Humanos da AR 2023, em 13 dezembro, às 12h00;
- Cerimónia de Entrega do Prémio Norte - Sul do Conselho da Europa, no dia 14 de dezembro, na Sala do Senado, às 12 horas;
- Exposição sobre Liberdade Religiosa e 3.º Colóquio sobre Liberdade Religiosa, previsto para 13 de dezembro;
- Exposição sobre Conselheiro António Cândido.

Sobre iniciativas previstas, para 2024, no âmbito do Programa de Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril e da Constituição na Assembleia da República previstas e cujos atos preparatórios se encontram plenamente em marcha, havendo compromissos assumidos com pessoas e entidades externas à AR, e, para 2025/2026, com atos preparatórios em curso, ou a realizar a curto prazo.

E, por fim, sobre as regras de funcionamento da AR após a dissolução, em conformidade com precedentes anteriores.

A este respeito, o PAR chamou a atenção para que não faz sentido excepcionar atividades culturais da AR, após a dissolução, perante a antecipação do anúncio da mesma, uma vez que há tempo suficiente para planear e cumprir todas as atividades até 15 de janeiro. Saliou, no entanto, o caso particular de algumas iniciativas em curso, como as relacionadas com as comemorações do 25 de Abril que implicam um planeamento plurianual e envolvem entidades externas e preparativos que já não é possível cancelar, adiantando que vai convocar uma reunião da Comissão Organizadora para fazer o ponto de situação. Pediu aos GP e DURP que examinassem a lista de eventos distribuída, para análise na próxima CL.

O Deputado Pedro Delgado Alves acrescentou que no que diz respeito à atividade editorial se procuraria acelerar as apresentações das obras já concluídas.

O PAR consultou ainda a CL sobre uma sessão plenária da Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo (APM) que tinha ficado de ser realizada, em Braga, na primeira semana de março, que de acordo com o seu entendimento teria de ser adiada.

A terminar, o PAR salientou que era útil que o Grupo de Trabalho da Revisão do Regimento concluísse o exercício de verificação das consequências para o funcionamento da AR resultantes da aprovação das recentes alterações regimentais, nomeadamente a preparação dos projetos de deliberação e resolução que deviam ser aprovados em Plenário, uma vez que havia tempo e legitimidade para isso da AR. O GT ficou autorizado a reunir para esse efeito.

Próxima Conferência de Líderes

A próxima CL foi agendada para o dia 14 de novembro, às 14h30.

A próxima reunião da Conferência de líderes, realizar-se-á no dia 14 de novembro, pelas 14 horas e 30 minutos.

A Deputada Secretária da Mesa,
(Palmira Maciel).

CALENDARIZAÇÃO

NOVEMBRO 2023			
DIA 02	QUINTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — O.E. 2024	
DIA 03	SEXTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — O.E. 2024	
DIA 06	SEGUNDA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — O.E. 2024	
DIA 07	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — O.E. 2024	
DIA 08	QUARTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — O.E. 2024	
DIA 09	QUINTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — O.E. 2024	
DIA 10	SEXTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LIDERES	11:00 HORAS
		COMISSÕES PARLAMENTARES — O.E. 2024	
DIA 13	SEGUNDA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — O.E. 2024	
DIA 14	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — O.E. 2024	
		CONFERÊNCIA DE LIDERES	14:30 HORAS
DIA 15	QUARTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 16	QUINTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 17	SEXTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 20	SEGUNDA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 21	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 22	QUARTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 23	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA — O.E. ESPECIALIDADE	10:00 HORAS
		COF	15:00 HORAS
DIA 24	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA — O.E. ESPECIALIDADE	10:00 HORAS
		COF	15:00 HORAS
DIA 27	SEGUNDA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA — O.E. ESPECIALIDADE	10:00 HORAS
		COF	15:00 HORAS
DIA 28	TERÇA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA — O.E. ESPECIALIDADE	10:00 HORAS
		COF	15:00 HORAS
DIA 29	QUARTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA — O.E. ENCERRAMENTO	10:00 HORAS

